

**LEI Nº 7.847, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou, e ele em seu nome Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Maurílio Duarte Inês, a Rua Projetada 1 (sequencial 10417), que se inicia na rua Projetada (via coletora sequencial 10416) na quadra 03 lote 01 e termina na mesma rua, na quadra 5, lote 8.

**Parágrafo Único.** A rua está localizada no Bairro São Geraldo, do número de porta 02 ao número 26.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de novembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO  
VEREADOR – PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.